



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017**  
**Processo Licitatório nº 52/2017**

O Município de Paulo Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob regime de entrega parcelada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através de sistema de o registro de preço pelo período de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de materiais de enfermagem para atender demanda das unidades básicas de saúde do município de Paulo Lopes. As propostas deverão se entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até as 07h55min do dia 11/08/2017. A sessão pública será realizada a partir das 08h10min do dia 11/08/2017, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima descrito, ou no site [www.paulolopes.sc.gov](http://www.paulolopes.sc.gov), onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos anexos.

Paulo Lopes - SC, 28 de julho de 2017

**NADIR CARLOS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

<b>☒ RESUMO EDITAL</b>		
<b>Pregão Eletrônico nº 15/2017</b>	<b>Data de recebimento propostas:</b> <b>11/08/2017 às 07h55min.</b> <b>Data da sessão pública:</b> <b>11/08/2017 às 08h10min.</b> no sítio <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	
<b>Processo Licitatório</b> 52/2017	<b>SRP?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Objeto</b> Registro de preço pelo período de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de materiais de enfermagem para atender demanda das unidades básicas de saúde do município de Paulo Lopes, conforme especificação constante no anexo I – Termo de Referência.		
<b>Prazo para envio da proposta/documentação e-mail:</b> 03 (três) horas contadas da convocação efetuada pelo Pregoeiro no e-mail: <a href="mailto:pregao@paulolopes.sc.gov.br">pregao@paulolopes.sc.gov.br</a>	<b>Vistoria?</b> <input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Facultativa <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	<b>Amostra/Demonstração?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Pedidos de esclarecimentos</b> Até 11/08/2017 para o endereço <a href="mailto:licitacoes@paulolopes.sc.gov.br">licitacoes@paulolopes.sc.gov.br</a>	<b>Impugnações</b> Até às 13h:00min do dia 09/08/2017 para o endereço José Pereira da Silva, 130, Centro, Paulo Lopes- SC. CEP: 88490-000	
Forma de julgamento: Menor preço por item		
Acompanhe as sessões públicas dos Pregões pelo endereço <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>		



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017  
Processo Licitatório nº 52/2017**

O município de Paulo Lopes, através do Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob regime de entrega parcelada**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através de **sistema de registro de preços**, pretendendo a aquisição do objeto definido no item 2 deste instrumento convocatório, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 19/2008, de 03 de Junho de 2008 e do Decreto Municipal n.º. 58, de 14 de novembro de 2013 , com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelas regras estabelecidas neste instrumento convocatório.

### **1. LOCAL, DATA E HORA**

1.1. A sessão pública por meio de sistema eletrônico no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para abertura das propostas dar-se-ão:

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 07h55min do dia 11/08/2017;**

**SESSÃO PÚBLICA: Às 08h10min do dia 11/08/2017;**

\* Horário de Brasília.

### **2. OBJETO**

2.1. O presente pregão eletrônico tem como objeto o **registro de preço pelo período de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de materiais de enfermagem para atender demanda das unidades básicas de saúde do município de Paulo Lopes, conforme especificação constante no anexo I – Termo de Referência.**

### **3. PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar desta licitação as empresas que:

3.1.1. Cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação e estejam credenciadas na Confederação Nacional dos Municípios, a qual atuará como órgão provedor do sistema eletrônico "[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)".

3.1.2. Declararem, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que suas propostas estão em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. É vedada, em qualquer hipótese, a identificação da licitante.

3.1.2.1. A existência de restrição relativa à regularidade fiscal não impede que a declaração de que trata este subitem seja firmada por microempresa ou empresa de pequeno porte, aplicando-se, nesta hipótese, na fase de habilitação, o disposto na LC123/2006 para regularização da habilitação fiscal.

3.1.2.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ressalvado o disposto no subitem 3.1.2.1.

### **4. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no portal de compras públicas,

---



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao município de Paulo Lopes, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **5. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

5.1. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

4.1.1. A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total do item, sendo que:

a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;

c) conter, em campo próprio do sistema, a marca do produto/serviço cotado;

4.1.2. A validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

4.2. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.3. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública, assim como as declarações de que trata o item 9.2., alínea "a" e "b", deste edital.

4.4. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.

4.5. Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.

4.5.1. Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, via chat, da empresa melhor classificada, a(s) informação(ões) referente(s) ao(s) dado(s) faltante(s).

4.5.1.1. Caso a empresa melhor classificada não responda, no prazo máximo fixado, a indagação do pregoeiro via chat, a sua proposta será considerada desclassificada.

### **6. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO**

6.1. Encerrado o prazo de recebimento das propostas o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das

---



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

propostas conforme exigências do edital.

### 7. FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **PREÇO POR ITEM**.

7.2. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

7.3.1. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.3.2. No caso de lances de mesmo preço, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.3.3. Os lances a serem ofertados devem corresponder ao **PREÇO UNITÁRIO DOS ITENS**.

7.4. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

7.5. Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexeqüível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexeqüível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.

7.6. Ao término do horário para o Recebimento dos Lances, o Sistema eletrônico emitirá aviso, informando que o certame entrou em horário randômico, com duração de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

7.6.1. O horário randômico tem por objetivo disponibilizar tempo extraordinário aos interessados para que possam registrar seu(s) último(s) lance(s).

7.6.2. Por isso, o intervalo do horário randômico poderá ser suficiente ou não para o registro de um ou mais lances, uma vez que o seu encerramento será efetuado de forma automática pelo sistema.

7.7. Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.8. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo preço foi o menor.

7.9. Caso o menor preço não seja apresentado por uma ME/EPP, observar-se-á o seguinte:

7.9.1. Se houver proposta apresentada por ME/EPP E de valor igual ou até 5% superior à melhor proposta, será oportunizado o exercício do direito de preferência à ME/EPP.

---



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

7.9.1.1. O direito de preferência consiste na possibilidade de a licitante apresentar proposta de preço inferior à da empresa melhor classificada que não se enquadra como ME/EPP.

7.9.2. O novo valor proposto pela ME/EPP deve ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) minutos a contar da convocação emitida via sistema, sob pena de perda do direito de preferência.

7.9.4. Caso a ME/EPP não exerça o direito de preferência ou não atenda às exigências do edital serão convocadas as ME/EPP remanescentes, cujas propostas se enquadrem no limite de 5% (cinco por cento), obedecida a ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, e assim sucessivamente.

7.10. Na hipótese de nenhuma ME/EPP exercer o direito de preferência ou não atender às exigências do edital, a empresa não enquadrada como ME/EPP que apresentou o menor preço permanece na posição de melhor classificada, iniciando-se com ela a fase de negociação.

7.11. O percentual de redução do preço proposto, decorrente dos lances, bem como do preço proposto pela ME/EPP quando do exercício do direito de preferência, deve incidir de forma linear sobre os preços unitários propostos na forma deste Edital.

### 8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada item, e as propostas desclassificadas se houverem.

8.2. Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

### 9 - HABILITAÇÃO

9.1. Para fins de habilitação ao certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos relativos a:

- habilitação jurídica;
- qualificação técnica;
- qualificação econômico-financeira;
- regularidade fiscal e trabalhista;
- cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

9.1.1. O Credenciamento da empresa no **Cadastro de Fornecedores do Município de Paulo Lopes**, é válido para a comprovação dos requisitos da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-financeira.

9.1.2. Havendo algum documento vencido no **CRC**, este deverá ser apresentado pelo interessado na forma do item 9.7.

9.1.3. Para fins de habilitação, a verificação pelo município de Paulo Lopes nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

9.1.4. As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão

---



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos, na forma do subitem 9.7.

9.1.5. Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do mesmo artigo, a licitante deve selecionar a opção “SIM” na tela de cadastramento da proposta no sistema eletrônico, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006.

9.1.6. O sistema somente identificará a licitante como ME/EPP caso ela faça a opção indicada no subitem “9.1.5.”

9.1.7. Este é o ÚNICO momento em que o sistema oportuniza à licitante declarar sua condição de ME/EPP, requisito indispensável para que possa exercer o direito de preferência e de comprovação posterior da regularidade fiscal estabelecidos na LC nº 123/2006, conforme previsto neste edital.

### **9.2. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:**

9.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **9.3. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:**

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

9.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal** (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), **Estadual** e **Municipal**, na forma da lei;

9.3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

9.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, comprovada por Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa(**CNDT**).

9.3.5. A ME/EPP que se declarar como tal, nos termos do Art. 3º da LC nº 123/06 e seu § 4º, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal ainda que contenham restrição.

9.3.5.1. Na situação supra, será assegurado à ME/EPP declarada vencedora, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a pedido da interessada e a critério da licitada,

---



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

para comprovar a sua regularidade fiscal.

### **9.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:**

9.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **60 (sessenta) dias** contados da data da sua apresentação.

### **9.5. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

9.5.1. Não será exigido qualificação técnica na presente contratação;

### **9.6. Será exigido ainda dos licitantes:**

9.6.1. Declaração atestando a inexistência de fato superveniente impeditivo que desabone sua participação em licitações públicas. O pregoeiro ainda fará consulta “on line” através do portal da transparência do governo federal <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam> quanto a inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

9.6.2. Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, nos termos do Decreto nº 4.358/2002;

9.6.3. As declarações de que tratam os subitens “9.6.1.” e “9.6.2” deverão ser firmadas eletronicamente pela licitante quando do cadastramento de sua proposta.

**9.7. Encerrada a etapa de lances, a documentação a seguir relacionada deverá ser encaminhada pelo e-mail [pregão@paulolopes.sc.gov.br](mailto:pregão@paulolopes.sc.gov.br), no prazo de até 03 (três) horas a contar da solicitação do Pregoeiro:**

**9.8. Os originais dos documentos exigidos neste edital deverão ser encaminhados tudo devidamente preenchido e assinado por quem de direito, deverão ser entregues ao Pregoeiro, no endereço da licitada na Rua José Pereira da Silva, CENTRO – PAULO LOPES/SC - CEP: 88.490-000, no prazo de até 3 dias úteis a contar da solicitação do pregoeiro, podendo ser apresentados no original, ou por cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou cópia acompanhada do original para conferência pelo Pregoeiro.**

## **10 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico.**

10.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

---





## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

### **11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.2.1. Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão, prevista no item "9.6" alínea "b".

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

### **12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente, ocorrendo esta no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de apresentação da proposta de preço.

### **13 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

13.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue/executado nas condições, prazos e locais definidos no anexo I – Termo de Referência.

### **14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

---



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

14.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida no certame ou apresentar documentação falsa, falhar ou fraudar na execução do contrato, cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o município de Paulo Lopes, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

14.3. As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

14.4. Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de 5 (cinco) cinco dias úteis, apresentar defesa.

14.4.1. Recebida a defesa, a Autoridade Competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

14.5. A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a defesa prévia, à aplicação das seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela contratante ensejará a multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor a ele adjudicado.

14.7. A inexecução total do ajuste ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor adjudicado ao licitante.

14.8. O atraso no fornecimento/execução do objeto ensejará a aplicação de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela inadimplente.

14.9. Atraso superior a 05 (cinco) dias será considerado inexecução total do ajuste.

14.10. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

## **15 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1. Por tratar-se de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as

---



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

despesas decorrentes das contratações feitas dos fornecedores detentores de preços registrados com o município de Paulo Lopes correrão a conta do orçamento 2017/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida quando da efetiva contratação serão disponibilizadas na Autorização de Fornecimento emitida pelo órgão solicitante.

### **16 – DO PAGAMENTO**

16.1. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço, o qual terá o prazo máximo de 05 dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pela empresa das obrigações contratuais.

16.1.1. A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável em atestar o recebimento do bem ou serviço.

16.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura.

16.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.

16.4. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

16.5. A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº. 480, de 15/12/2004, Substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.

16.6. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

16.7. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade junto a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

16.8. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

16.9. Em caso de inadimplência de pagamento por parte da administração, os valores serão atualizados monetariamente, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias, conforme disciplina o artigo 117 da constituição do Estado de Santa Catarina.

---



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

16.10. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e conseqüentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório e a modalidade, número da Nota de Empenho, à fim de acelerar o trâmite de recebimento do produto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.11. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **17 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

17.1. No caso de ocorrer reajuste de preço, observada a periodicidade mínima de 12 meses a contar da data de apresentação das propostas, este será reajustado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC da Fundação Getúlio Vargas - FGV, acumulado no período.

17.2. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.

### **18 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.2. As obrigações de CONTRATADA e CONTRATANTE são aquelas constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02, bem como as previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

18.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, pessoalmente, na Rua José Pereira da Silva, Centro, no Município de Paulo Lopes, ou pelo telefone (48) 3253-0161.

18.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6. O Município de Paulo Lopes não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da empresa vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

18.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Paulo Lopes na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

18.8. O Município de Paulo Lopes se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie a qualquer das participantes.

18.9. Os preços registrados por força deste processo terão validade de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios de SC - DOM.

---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

18.10. O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar a Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

18.11. Fazem parte deste edital:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preço;

Paulo Lopes, 28 de julho de 2017.

**NADIR CARLOS RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL**

---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**ANEXO I**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017**  
**TERMO DE REFERENCIA**

**1 - OBJETO**

1.1. Registro de preço para aquisição parcelada de materiais de enfermagem para atender demanda das unidades básicas de saúde do município de Paulo Lopes, conforme especificações mínimas que seguem:

Item	Descrição do Material	Un. Med	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Abaixador de língua: descartável em madeira, formato convencional liso, medindo aproximadamente 135mm de comprimento, 14mm de largura, 1,9mm de espessura. Pacote com 100	PCT	500	3,30	1.650,00
2	Adesivo pos coleta: caixa com 500 unidades	CX	50	14,00	700,00
3	Água destilada 250ml	FRS	1.500	1,80	2.700,00
4	Água destilada injetável 10ml.	FRS	25.000	0,42	10.500,00
5	Água destilada para autoclave, galão de 5 litros.	GAL	150	5,70	855,00
6	Água destilada para injeção 5ml	FRS	10.000	0,32	3.200,00
7	Água oxigenada 10V frasco com 1.000ml	FRS	30	15,80	474,00
8	Agulha 13x4,5: agulha em aço inoxidável, siliconizada, cânula com paredes e bisel trifacetado, adaptador tipo luer, canhão em polipropileno colorido, atóxica, apirogenica descartável estraumatica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala estéril. Caixa com 100 unidade	CX	250	9,00	2.250,00
9	Agulha 20x5,5: agulha em aço inoxidável, siliconizada, cânula com paredes e bisel trifacetado, adaptador tipo luer, canhão em polipropileno colorido, atóxica, apirogenica descartável estraumatica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala estéril. Caixa com 100 unidade	CX	70	9,00	630,00
10	Agulha 25x6: agulha em aço inoxidável, siliconizada, cânula com paredes e bisel trifacetado, adaptador tipo luer, canhão em polipropileno colorido, atóxica, apirogenica descartável estraumatica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala estéril. Caixa com 100 unidade	UND	100	9,00	900,00
11	Agulha 25x7: agulha em aço inoxidável, siliconizada, cânula com paredes e bisel trifacetado, adaptador tipo luer, canhão em polipropileno colorido, atóxica, apirogenica descartável estraumatica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala estéril. Caixa com 100 unidade	CX	100	9,00	900,00
12	Agulha 25x8: agulha em aço inoxidável, siliconizada, cânula com paredes e bisel trifacetado, adaptador tipo luer, canhão em polipropileno colorido, atóxica, apirogenica descartável estraumatica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala estéril. Caixa com 100 unidade	CX	100	9,00	900,00
13	Agulha 30x8: agulha em aço inoxidável, siliconizada, cânula com paredes e bisel trifacetado, adaptador tipo luer, canhão em polipropileno colorido, atóxica, apirogenica descartável estraumatica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala estéril. Caixa com 100 unidade	CX	150	9,00	1.350,00
14	Agulha 40x12: agulha em aço inoxidável, siliconizada, cânula com paredes e bisel trifacetado, adaptador tipo luer, canhão em polipropileno colorido, atóxica, apirogenica descartável estraumatica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala estéril. Caixa com 100 unidade	CX	600	9,00	5.400,00
15	Álcool 70% 1000ml	LITR	2.000	5,85	11.700,00
16	Álcool 70% 100ml	UND	500	7,65	3.825,00
17	Álcool gel 70%, 500 ml	FRS	200	5,50	1.100,00
18	Algodão hidrófilo pacote 500 gramas, embalado individualment	ROL	150	11,00	1.650,00
19	Almotolia escura 250ml, bico reto, confeccionada em plástico escura, ponta com tampa de proteção haste em fixação.	UND	30	2,90	87,00
20	Atadura de Crepom tipo I medindo 04 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², com peso de 8,8 g por unidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas,	PCT	1.900	5,52	10.488,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

	fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056. Apresentar amostra.				
21	Atadura de Crepom tipo I medindo 06 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de 13,3g por unidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056. Apresentar amostra.	PCT	1.700	4,72	8.024,00
22	Atadura de Crepom tipo I medindo 08 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de 17,8g por unidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056. Apresentar amostra.	PCT	1.800	5,90	10.620,00
23	Atadura de Crepom tipo I medindo 10 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de 21,8g por unidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056. Apresentar amostra.	PCT	800	7,32	5.856,00
24	Atadura de Crepom tipo I medindo 12 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de 26,0g por unidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056. Apresentar amostra.	PCT	2.000	8,64	17.280,00
25	Atadura de Crepom tipo I medindo 15 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de 32,7g por unidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056. Apresentar amostra.	PCT	1.500	10,92	16.380,00
26	Atadura de Crepom tipo I medindo 20 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de 42,8g por unidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056. Apresentar amostra.	PCT	2.000	14,52	29.040,00
27	Atadura de Crepom tipo I medindo 25 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de 54,1g por unidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056. Apresentar amostra.	PCT	1.500	18,24	27.360,00
28	Atadura de Crepom tipo I medindo 30 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , com peso de 64,3g por unidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% de algodão, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056. Apresentar amostra.	PCT	1.500	22,00	33.000,00
29	Avental cirúrgico descartável em TNT 30g manga longa, elástico no punho, pct com 10	PCT	100	15,99	1.599,00
30	Bandagem de algodão e poliéster com pasta composta de no mínimo 23% de óxido de zinco (com laudo comprobatório) que não endurece glicerina, petrolato branco, água, acácia e óleo de rícino. Adapta -se aos contornos da perna, esticando -se	UND	500	37,00	18.500,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

	suavemente, permanecendo flexível. Indicado para tratamento de úlceras venosas de perna e edema linfático. Proporciona tratamento local da insuficiência vascular. Tamanho: 10,16cm x 9,14m.				
31	Bandagem de Alta Compressão, elástica de algodão, viscosa, nylon e poliuretano elastano, com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão e tangulares, que se adapta a pernas de diferentes tamanhos, destina-se ao uso sobre um curativo primário em pacientes com retorno venoso prejudicado, indicado para tratamento de úlceras venosas de perna e afecções associadas onde está indicada a terapia por compressão, com apresentação de CBPF emitido pela ANVISA e bula do produto junto com a proposta. Tamanho: 10cm X 3m rolo.	ROL	20	82,00	1.640,00
32	Bolsa coletora de urina, 2000ml, sistema fechado com filtro. Apresentar amostra.	UND	200	3,80	760,00
33	Cadarço de TOT	UND	10	3,65	36,50
34	Campo operatório 25x23, pacote com 50 unidades. Apresentar amostra	PCT	100	42,80	4.280,00
35	Caneta hidrográfica para uso em eletrocardiógrafo. preta, cardiotoch, a prova de borrões e manchas.	UND	30	24,00	720,00
36	Cânula de guedel, nº 1; material: PVC atóxico, rígido, não flexível a pressão de mordedura, com porção distal achatada, com luz central, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de aspiração; isento de defeitos ou rebarbas; resistente a desinfecção; embalado em embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deve obedecer a legislação atual vigente; certificado de registro no ministério da saúde.	UND	10	5,00	50,00
37	Cânula de guedel, nº 2; material: PVC atóxico, rígido, não flexível a pressão de mordedura, com porção distal achatada, com luz central, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de aspiração; isento de defeitos ou rebarbas; resistente a desinfecção; embalado em embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deve obedecer a legislação atual vigente; certificado de registro no ministério da saúde.	UND	10	5,00	50,00
38	Cânula de guedel, nº 3; material: PVC atóxico, rígido, não flexível a pressão de mordedura, com porção distal achatada, com luz central, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de aspiração; isento de defeitos ou rebarbas; resistente a desinfecção; embalado em embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deve obedecer a legislação atual vigente; certificado de registro no ministério da saúde.	UND	10	5,00	50,00
39	Cânula de guedel, nº 4; material: PVC atóxico, rígido, não flexível a pressão de mordedura, com porção distal achatada, com luz central, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de aspiração; isento de defeitos ou rebarbas; resistente a desinfecção; embalado em embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deve obedecer a legislação atual vigente; certificado de registro no ministério da saúde.	UND	10	5,00	50,00
40	Cânula de guedel, nº 5; material: PVC atóxico, rígido, não flexível a pressão de mordedura, com porção distal achatada, com luz central, com diâmetro adequado para passagem de ar e introdução de aspiração; isento de defeitos ou rebarbas; resistente a desinfecção; embalado em embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deve obedecer a legislação atual vigente; certificado de registro no ministério da saúde.	UND	10	5,00	50,00
41	Cânula de Traqueostomia nº 10	UND	10	30,00	300,00
42	Cânula de Traqueostomia nº 6,0	UND	10	30,00	300,00
43	Cânula de Traqueostomia nº 8,0	UND	10	30,00	300,00
44	Cânula de Traqueostomia nº 9,0	UND	10	30,00	300,00
45	Cânula endotraqueal com cuff nº 4,0 descartável, estéril, apirogenico, confeccionada em PVC transparente flexível com filamento radiopaco superfície, ponta arredondada, com conector para respirador. Devera trazer estampada em local visível o numero do calibre e graduação. Em embalada em papel grau cirúrgico com identificação e procedência.	UND	15	11,00	165,00
46	Cânula endotraqueal com cuff nº 4,5 descartável, estéril, apirogenico, confeccionada em PVC transparente flexível com filamento radiopaco superfície, ponta arredondada, com conector para respirador. Devera trazer estampada em local visível o numero do calibre e graduação. Em embalada em papel grau cirúrgico com identificação e procedência.	UND	15	11,00	165,00
47	Cânula endotraqueal com cuff nº 5,0 descartável, estéril, apirogenico, confeccionada em PVC transparente flexível com filamento radiopaco superfície, ponta arredondada, com conector para respirador. Devera trazer estampada em local visível o numero do calibre e graduação. Em embalada em papel grau cirúrgico com identificação e procedência.	UND	15	11,00	165,00
48	Cânula endotraqueal com cuff nº 5,5 descartável, estéril, apirogenico, confeccionada em PVC transparente flexível com filamento radiopaco superfície, ponta arredondada, com conector para respirador. Devera trazer estampada em local visível o numero do calibre e graduação. Em embalada em papel grau cirúrgico com identificação e procedência.	UND	15	11,00	165,00
49	Cânula endotraqueal com cuff nº 6,0 descartável, estéril, apirogenico, confeccionada em PVC transparente flexível com filamento radiopaco superfície, ponta	UND	15	11,00	165,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

	arredondada, com conector para respirador. Devera trazer estampada em local visível o numero do calibre e graduação. Em embalada em papel grau cirúrgico com identificação e procedência.				
50	Cânula endotraqueal com cuff nº 6,5 descartável, estéril, apirogenico, confeccionada em PVC transparente flexível com filamento radiopaco superfície, ponta arredondada, com conector para respirador. Devera trazer estampada em local visível o numero do calibre e graduação. Em embalada em papel grau cirúrgico com identificação e procedência.	UND	15	11,00	165,00
51	Cânula endotraqueal com cuff nº 7,0 descartável, estéril, apirogenico, confeccionada em PVC transparente flexível com filamento radiopaco superfície, ponta arredondada, com conector para respirador. Devera trazer estampada em local visível o numero do calibre e graduação. Em embalada em papel grau cirúrgico com identificação e procedência.	UND	15	11,00	165,00
52	Cânula endotraqueal com cuff nº 7,5 descartável, estéril, apirogenico, confeccionada em PVC transparente flexível com filamento radiopaco superfície, ponta arredondada, com conector para respirador. Devera trazer estampada em local visível o numero do calibre e graduação. Em embalada em papel grau cirúrgico com identificação e procedência.	UND	15	11,00	165,00
53	Cânula endotraqueal com cuff nº 8,0 descartável, estéril, apirogenico, confeccionada em PVC transparente flexível com filamento radiopaco superfície, ponta arredondada, com conector para respirador. Devera trazer estampada em local visível o numero do calibre e graduação. Em embalada em papel grau cirúrgico com identificação e procedência.	UND	15	11,00	165,00
54	Cânula endotraqueal com cuff nº 8,5 descartável, estéril, apirogenico, confeccionada em PVC transparente flexível com filamento radiopaco superfície, ponta arredondada, com conector para respirador. Devera trazer estampada em local visível o numero do calibre e graduação. Em embalada em papel grau cirúrgico com identificação e procedência.	UND	15	11,00	165,00
55	Cânula endotraqueal com cuff nº 9,0 descartável, estéril, apirogenico, confeccionada em PVC transparente flexível com filamento radiopaco superfície, ponta arredondada, com conector para respirador. Devera trazer estampada em local visível o numero do calibre e graduação. Em embalada em papel grau cirúrgico com identificação e procedência.	UND	15	11,00	165,00
56	Cânula endotraqueal sem cuff nº 2,5 descartável, estéril, apirogenico, confeccionada em PVC transparente flexível com filamento radiopaco superfície, ponta arredondada, com conector para respirador. Devera trazer estampada em local visível o numero do calibre e graduação. Em embalada em papel grau cirúrgico com identificação e procedência.	UND	15	7,00	105,00
57	Cânula endotraqueal sem cuff nº 3,5 descartável, estéril, apirogenico, confeccionada em PVC transparente flexível com filamento radiopaco superfície, ponta arredondada, com conector para respirador. Devera trazer estampada em local visível o numero do calibre e graduação. Em embalada em papel grau cirúrgico com identificação e procedência.	UND	15	7,00	105,00
58	Cateter central tipo intracath 16G x 12	UND	10	70,00	700,00
59	Cateter central tipo intracath 16G x 24	UND	10	70,00	700,00
60	Cateter central tipo intracath 16G x 8	UND	10	70,00	700,00
61	Cateter central tipo intracath 18G x 8	UND	10	70,00	700,00
62	Cateter central tipo intracath 19 G x 12	UND	10	70,00	700,00
63	Cateter central tipo intracath 19 G x 8	UND	10	70,00	700,00
64	Cateter central tipo intracath 19G x 24	UND	10	70,00	700,00
65	Cateter central tipo intracath 22G x 8	UND	10	70,00	700,00
66	cateter intravenoso n 14: com dispositivo de segurança, em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizados por oxido de etileno com validade de 5 anos apartir da data de fabricação. Apresentar amostra.	UND	1.000	1,90	1.900,00
67	cateter intravenoso n 16: com dispositivo de segurança, em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizados por oxido de etileno com validade de 5 anos apartir da data de fabricação. Apresentar amostra.	UND	1.000	1,90	1.900,00
68	cateter intravenoso n 18: com dispositivo de segurança, em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão	UND	1.000	1,90	1.900,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

	colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos apartir da data de fabricação. Apresentar amostra.				
69	cateter intravenoso n 20: com dispositivo de segurança, em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos apartir da data de fabricação. Apresentar amostra.	UND	1.000	1,90	1.900,00
70	cateter intravenoso n 22: com dispositivo de segurança, em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos apartir da data de fabricação. Apresentar amostra.	UND	1.000	1,90	1.900,00
71	cateter intravenoso n 24: com dispositivo de segurança, em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos apartir da data de fabricação. Apresentar amostra.	UND	1.000	1,90	1.900,00
72	cateter nasal tipo óculos adulto: cateter, nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso adulto. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em patala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilizado, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	2.000	0,98	1.960,00
73	cateter nasal tipo óculos infantil: cateter, nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso infantil. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em patala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilizado, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UND	500	0,98	490,00
74	Catgut simples 3-0 agulha 2.0cm 1/2, cx com 24 envelopes	CX	10	103,00	1.030,00
75	Catgut simples 4-0 agulha 2.0cm 1/2, cx com 24 envelopes	CX	10	103,00	1.030,00
76	Catgut simples 5-0 agulha 2.0cm 1/2, cx com 24 envelopes	CX	10	103,00	1.030,00
77	Clorexidina 4% solução degermante 1.000ml	LITR	30	29,80	894,00
78	Colar cervical neo	UND	10	15,07	150,70
79	Colar cervical para resgate EG	UND	20	15,07	301,40
80	Colar cervical para resgate G.	UND	20	15,07	301,40
81	Colar cervical para resgate M.	UND	20	15,07	301,40
82	Colar cervical para resgate P.	UND	20	15,07	301,40
83	Colar cervical para resgate PP.	UND	20	15,07	301,40
84	Coletor perfuro-cortante 07lts: recipiente para coleta e descarte de matérias perfuro cortantes, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 13,0, com superficiencie interna impermeabilizada.	UND	100	3,12	312,00
85	Coletor perfuro-cortante 13lts: recipiente para coleta e descarte de matérias perfuro cortantes, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 13,0, com superficiencie interna impermeabilizada.	UND	200	3,99	798,00
86	Compressa de Gaze Hidrófila estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30 cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm <sup>2</sup> , confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamto. Embaladas em pacotes com 10 unidades com peso mínimo de 10 gramas por pacote. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843. Apresentar amostra	PCT	5.000	0,58	2.900,00
87	Compressa de Gaze Hidrófila não estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30 cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm <sup>2</sup> , confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de	PCT	1.000	21,70	21.700,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

	impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 500 gramas por pacote. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843. Apresentar amostra				
88	COMPRESSA, de gaze, em rayon, 7,5 x 15 cm, embebida com 5 ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. Embalagem caixa com 24 unidades. Registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem devida conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.	CX	40	102,00	4.080,00
89	COMPRESSA, de gaze, em rayon, 7,5 x 7,5 cm, embebida com 3 ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. Embalagem caixa com 24 unidades. Registro na ANVISA como correlato classe grau de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem devida conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.	CX	30	86,00	2.580,00
90	Curativo a base de ácidos graxos (AGE). Frasco com 200 ml. Apresentar amostra.	FRS	100	4,90	490,00
91	Curativo a base de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja. Embalado em frascos tipo almotolia 200 ml, com tampa inviolável e autoperfurante. Registro na ANVISA como correlato classe de risco III, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Apresentar bula juntamente com a proposta. Na embalagem devida conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.	FRS	30	26,00	780,00
92	Curativo composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica e de prata iônica em uma concentração de 1 a 4%, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético), estéril para tratamento de feridas: planas, agudas ou crônicas, cavitárias, infectadas, ulcerativas, traumáticas, cirúrgicas, com ou sem infecção, com grande quantidade de exsudato, com odor forte e em queimaduras de 1, 2 grau superficial. Formato quadrado, medindo aproximadamente 15x15cm. Embalagem unitária, que garanta a integridade do produto, com identificação, marca, lote de fabricação, procedência e registro no MS. O fabricante deverá fornecer orientações por escrito em português, para cada produto unitário, para que o almoxarifado central distribua para as unidades solicitantes juntamente com o produto. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento para as unidades quando solicitado	UND	50	105,00	5.250,00
93	Curativo composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica e de prata iônica em uma concentração de 1 a 4%, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético), estéril para tratamento de feridas: planas, agudas ou crônicas, cavitárias, infectadas, ulcerativas, traumáticas, cirúrgicas, com ou sem infecção, com grande quantidade de exsudato, com odor forte e em queimaduras de 1, 2 grau superficial. Formato quadrado, medindo aproximadamente 10x10cm. Embalagem unitária, que garanta a integridade do produto, com identificação, marca, lote de fabricação, procedência e registro no MS. O fabricante deverá fornecer orientações por escrito em português, para cada produto unitário, para que o almoxarifado central distribua para as unidades solicitantes juntamente com o produto. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento para as unidades quando solicitado.	UND	50	62,00	3.100,00
94	Curativo de Hidrocolóide e Alginato de Cálcio e Sódio, constituído de água purificada, propilenoglicol, arboximetilcelulososódica, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, ácidobórico, hidantoína, - conservantes estes de grande importância para manutenção da estabilidade do produto por até 28 dias após aberto - num ambiente aquoso, hidratante e absorvente, transparente na forma de gel, que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e absorver o exsudato, interagindo com diversos níveis de umidade da ferida, para cavidades profundas, úlceras de perna - venosa e arterial - pé diabético, cortes, abrasões e lacerações, queimaduras de 1º e 2º graus e úlceras de pressão, ação hemostática, debridante, com ph neutro, com tampa flip top, tubo com 85gr, com apresentação de CBPF emitido pela ANVISA e bula do produto juntamente com a proposta.	TUB	50	56,00	2.800,00
95	Detergente multi enzimático, contendo 5 enzimas. Frasco com 1000 ml	LITR	70	23,00	1.610,00
96	Detergente multi enzimático, contendo 5 enzimas. Frasco com 5000 ml	GAL	20	95,00	1.900,00
97	Digluconato de clorexidina 0,2% solução tópica, 1000ml	LITR	30	7,85	235,50
98	Digluconato de clorexidina 0,5% solução tópica, 1000ml	LITR	30	15,71	471,30
99	Digluconato de clorexidina 2,0% solução degermante, 1000ml	LITR	30	25,07	752,10
100	Dispositivo 02 vias, adulto (tipo polifix)- dispositivo estéril em plástico (PVC),	UND	50	1,00	50,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

	transparente em forma de y, com pinça e tampas protetora extras.				
101	Dispositivo para incontinência urinaria masculino em látex natural, com extensão , estéril nº 5	UND	50	2,90	145,00
102	Dispositivo para incontinência urinaria masculino em látex natural, com extensão , estéril nº 7.	UND	50	2,90	145,00
103	Dispositivo para incontinência urinaria masculino em látex natural, com extensão , estéril nº 4.	UND	50	2,90	145,00
104	Dispositivo para incontinência urinaria masculino em látex natural, com extensão , estéril nº 6.	UND	50	2,90	145,00
105	Dreno de penrose nº 01, látex estéril, descartável, resistente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, embalagem com abertura asséptica, contendo identificação do produto. Pct com 12und.	PCT	10	10,25	102,50
106	Dreno de penrose nº 02, látex estéril, descartável, resistente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, embalagem com abertura asséptica, contendo identificação do produto. Pct com 12und.	PCT	10	12,64	126,40
107	Dreno de penrose nº 03, látex estéril, descartável, resistente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, embalagem com abertura asséptica, contendo identificação do produto. Pct com 12und.	PCT	10	16,30	163,00
108	Dreno de penrose nº 04, látex estéril, descartável, resistente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, embalagem com abertura asséptica, contendo identificação do produto. Pct com 12und.	PCT	10	32,36	323,60
109	Dreno de tórax nº 14 de silicone rígido, descartável, com conector para adaptação do dreno do tórax, fraco coletor de 1000ml, estéril. Embalado em papel grau cirúrgico.	UND	10	19,86	198,60
110	Dreno de tórax nº 18 de silicone rígido, descartável, com conector para adaptação do dreno do tórax, fraco coletor de 1000ml, estéril. Embalado em papel grau cirúrgico.	UND	10	19,86	198,60
111	Dreno de tórax nº 22 de silicone rígido, descartável, com conector para adaptação do dreno do tórax, fraco coletor de 1000ml, estéril. Embalado em papel grau cirúrgico.	UND	10	19,86	198,60
112	Dreno de tórax nº 28 de silicone rígido, descartável, com conector para adaptação do dreno do tórax, fraco coletor de 1000ml, estéril. Embalado em papel grau cirúrgico.	UND	10	19,86	198,60
113	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca/gel solido	UND	7.000	0,29	2.030,00
114	Enema de glicerina 12% (500ml), com sonda.	UND	70	6,00	420,00
115	Equipo macro gotas com injetor lateral para bomba de infusão MEDPUMP	UND	100	18,00	1.800,00
116	Equipo para nutrição enteral com ponta perfurante trifacetada para adaptação do equipo em qualquer recipiente de solução (bolsas ou frascos), acompanhado de tampa protetora que mantém a esterilidade da ponta perfurante e do interior do equipo; Conector luer escalonado. Apresentar amostra.	UND	5.000	1,35	6.750,00
117	Equipo tipo macro gotas para solução parenteral.	UND	6.000	1,05	6.300,00
118	Equipo tipo micro gotas para solução parenteral.	UND	300	1,80	540,00
119	Escova ginecológica descartável, estéril, embaladas individualmente acondicionadas em caixa c/ 100 unid. Apresentar amostra.	CX	80	24,00	1.920,00
120	Esfigmomanometro com braçadeira adulto e nylon com fecho de velcro e com estojo.	UND	20	75,00	1.500,00
121	Esparadrapo com capa 05cm x 4,5m. Apresentar amostra.	UND	500	3,90	1.950,00
122	Esparadrapo com capa 10cm x 4,5m. Apresentar amostra.	UND	200	6,98	1.396,00
123	Espátula de Ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartáveis, utilizadas para coleta de exame ginecológico, medindo aproximadamente 181 mm de comprimento; 18 mm de largura ;1,9mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	PCT	100	7,43	743,00
124	Especulo G valvas anatomias de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Produzido em poliestireno cristal, descartável, estéril, lubrificado. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável.	UND	100	1,10	110,00
125	Especulo M valvas anatomias de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Produzido em poliestireno cristal, descartável, estéril, lubrificado. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável	UND	800	1,00	800,00
126	Especulo P valvas anatomias de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Produzido em poliestireno cristal, descartável, estéril, lubrificado. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável	UND	1.000	0,97	970,00
127	Estetoscópio adulto com haste em metal cromado, tubo de PVC olivas produzidas em plástico com material resistente e ótimo acabamento co auscultador de alumínio	UND	30	21,00	630,00
128	Extensão para oxigênio, tubo extensor de PVC, conectores nas extremidades acabamento em PVC siliconizado, comprimento de 2mt, esterilizado por radiação gama	UND	30	14,18	425,40
129	Fita crepe adesiva 16mm x 50m	UND	500	2,99	1.495,00
130	Fita para autoclave 19mm x 30mm	ROL	350	3,98	1.393,00
131	Fixador citológico solução de propilenoglicol e álcool absoluta que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de matérias biológicas estendidos em lamina de vidro, estes esfregaços quando fixador citológico e submetidos à coloração de papanicolaou apresentam excelente característica tintoria com ausência de pseudo-acidofilias. frasco c/ 100 ml,	FRS	30	7,00	210,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

132	Fluxometro com manômetro para oxigênio	UND	10	50,00	500,00
133	Garrote com regulagem	UND	20	7,00	140,00
134	Gaze Hidrófila tipo queijo não estéril medindo 91 cm de largura por 91m de comprimento, com densidade de 13 fios por cm <sup>2</sup> , confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 3 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embaladas individualmente em saco plástico com peso mínimo de 1,8kg. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.108. Apresentar amostra	UND	200	55,00	11.000,00
135	Gel lubrificante íntimo. Sache c/ 5g .	UND	300	0,55	165,00
136	Gel para ECG - galão 5 lts	GAL	50	22,67	1.133,50
137	Gorro descartável com tiras, 30gr. Pct com 100und	PCT	10	8,09	80,90
138	Hastes flexíveis com ponta de algodão. Caixa com 75und	CX	300	1,20	360,00
139	Indicador biológico. A empresa deverá fornecer as incubadoras para leitura do dispositivo.	UND	500	7,00	3.500,00
140	Kit para nebulização (inalação) conjunto completo com micronebulizador, extensão com conector com ar comprimido ou oxigênio, mascara infantil.	UND	30	7,95	238,50
141	Kit para nebulização (inalação) conjunto completo com micronebulizador, extensão com conector com ar comprimido ou oxigênio, mascara adulto.	UND	30	7,95	238,50
142	Kit Queimados:Maleta Plástica contendo: 02 - pares luva cirúrgica estéril, 02 - peças protetor para queimadura 0,50 x 0,50 cm, 02 - rolos atadura de Rayon 7,5 cm x 7,5, 02 - unidades cobertor térmico aluminizado 2,10 x 1,40.	KIT	10	58,00	580,00
143	Lamina de bisturi 11 estéril, caixa com 100 unidades.	CX	20	25,00	500,00
144	Lamina de bisturi 12 estéril, caixa com 100 unidades.	CX	20	25,00	500,00
145	Lamina de bisturi 15 estéril, caixa com 100 unidades.	CX	20	25,00	500,00
146	Lamina ponta fosca, aplicação: para exames de citologia e histologia, material: laminas de vidros, características adicionais: tamanho: 26 x 76 mm, espessura:1-1,2 mm, unidade de fornecimento: caixa com 50 unidades	CX	70	3,98	278,60
147	Lençol de papel descartável hospitalar 70 x 50, cor branca, 100% celulose. Apresentar amostra.	ROL	100	11,23	1.123,00
148	Loção oleosa à base AGE/TCM com vitaminas A e E - para tratamento de feridas 100ml	FRS	200	7,85	1.570,00
149	Luva para procedimento descartável tamanho G, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não esteril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote.	CX	100	19,65	1.965,00
150	Luva para procedimento descartável tamanho M, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme formato anatômico, ambidestra, isenta de pó em material, não estéril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote.	CX	50	22,00	1.100,00
151	Luva para procedimento descartável tamanho M, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. Apresentar certificado com as portarias 332/2012 e 451/2012 do INMETRO.	CX	500	19,65	9.825,00
152	Luva para procedimento descartável tamanho P, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. Apresentar certificado com as portarias 332/2012 e 451/2012 do INMETRO.	CX	800	19,65	15.720,00
153	Luva para procedimento descartável tamanho PP, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme formato anatômico, ambidestra, lubrificada em material bioabsorvível, atóxico, em quantidade adequada, com a presença de talco, resistente a tração, hipoalérgica, não estéril embalada em caixas com 100 unidades cada, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote. Apresentar certificado com as portarias 332/2012 e 451/2012 do INMETRO.	CX	300	19,65	5.895,00
154	Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 6,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e Apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	PAR	300	1,20	360,00
155	Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 7,0 confeccionadas em látex natural,	PAR	800	1,20	960,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

	formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e Apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.				
156	Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 7,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e Apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	PAR	800	1,20	960,00
157	Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 8,0 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e Apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	PAR	200	1,20	240,00
158	Luvas cirúrgicas, estéreis, descartáveis, nº 8,5 confeccionadas em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e Apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. A embalagem externa em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização e permita sua transferência com técnica asséptica. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo total na entrega do produto.	PAR	200	1,20	240,00
159	Malha tubular ortopédica 10cm x 15mt	ROL	10	8,00	80,00
160	Malha tubular ortopédica 15cm x 15mt	ROL	10	10,35	103,50
161	Malha tubular ortopédica 8cm x 15mt.	ROL	10	8,43	84,30
162	Manta térmica aluminizada - Manta aluminizada com dimensões aproximadas de 2.10 cm X 1.40 cm (adulto) para manutenção da temperatura corporal na faixa 80° a 90°, descartável, refletiva, isolando frio, calor e umidade.	UNI	50	5,99	299,50
163	Mascara de alta concentração com reservatório adulto, contendo uma mascara para nebulização com 1,2mt de mangueira, 1 bolsa reservatório, 1 elástico para fixação da mascara.	UND	100	27,00	2.700,00
164	Mascara de alta concentração com reservatório infantil, contendo uma mascara para nebulização com 1,2mt de mangueira, 1 bolsa reservatório, 1 elástico para fixação da mascara.	UND	50	27,00	1.350,00
165	Mascara laríngea nº 1,0	UND	10	55,00	550,00
166	Mascara laríngea nº 1,5	UND	10	55,00	550,00
167	Mascara laríngea nº 2,0	UND	10	55,00	550,00
168	Mascara laríngea nº 2,5	UND	10	55,00	550,00
169	Mascara laríngea nº 3,0	UND	10	55,00	550,00
170	Mascara laríngea nº 4,0	UND	10	55,00	550,00
171	Mascara laríngea nº 5,0	UND	10	55,00	550,00
172	Mascara laríngea nº 6,0	UND	10	55,00	550,00
173	Mascara laríngea nº 6,5	UND	10	55,00	550,00
174	Mascara laríngea nº 7,0	UND	10	55,00	550,00
175	Mascara laríngea nº 7,5	UND	10	55,00	550,00
176	Mascara laríngea nº 8,0	UND	10	55,00	550,00
177	Mascara laríngea nº 8,5	UND	10	55,00	550,00
178	Mascara laríngea nº 9,0	UND	10	55,00	550,00
179	Micropore: fita cirurgia microporosa, porosidade p/ proteção da pele, 5cm x 4,5 com capa. Apresentar amostra	UND	800	3,30	2.640,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

180	Micropore: fita cirurgia microporosa, porosidade p/ proteção da pele, 2,5cm x 4,5 com capa. Apresentar amostra	UND	800	2,35	1.880,00
181	Mono nylon 2-0 fio de sutura nylon mono filamento, fio de poliamida, não absorvível pelo organismo, com agulha 2,0cm 3/8 triangular, caixa com 24 unidades embalado em papel grau cirúrgico abertura em pétala.	CX	15	28,00	420,00
182	Mono nylon 3-0 fio de sutura nylon mono filamento, fio de poliamida, não absorvível pelo organismo, com agulha 2,0cm 3/8 triangular, caixa com 24 unidades embalado em papel grau cirúrgico abertura em pétala.	CX	15	28,00	420,00
183	Mono nylon 4-0 fio de sutura nylon mono filamento, fio de poliamida, não absorvível pelo organismo, com agulha 2,0cm 3/8 triangular, caixa com 24 unidades embalado em papel grau cirúrgico abertura em pétala.	CX	15	28,00	420,00
184	Mono nylon 5-0 fio de sutura nylon mono filamento, fio de poliamida, não absorvível pelo organismo, com agulha 2,0cm 3/8 triangular, caixa com 24 unidades embalado em papel grau cirúrgico abertura em pétala.	CX	15	28,00	420,00
185	Mono nylon 6-0 fio de sutura nylon mono filamento, fio de poliamida, não absorvível pelo organismo, com agulha 2,0cm 3/8 triangular, caixa com 24 unidades embalado em papel grau cirúrgico abertura em pétala.	CX	15	28,00	420,00
186	Óculos de proteção, ampla visão, lentes e armação constituídas em policarbonato, anti embasante, hastes tipo espátula incolor com fendas de ventilação indireta.	UND	10	9,00	90,00
187	Oxímetro de dedo digital portátil adulto	UND	6	298,00	1.788,00
188	Oxímetro de dedo digital portátil infantil	UND	6	298,00	1.788,00
189	Papel crepado 30cm x 30cm c/ 500 und	CX	100	55,00	5.500,00
190	Papel crepado 50 cm x 50 cm c/ 500 und	CX	100	150,00	15.000,00
191	Papel termo-sensível para ECG 216 x 30 compatível com ECG cardiotech 3000	ROL	50	24,83	1.241,50
192	Papel toalha interfolhado 20 x 21,5 - 3 dobras, branco. Pct com 1000und.	PCT	800	9,00	7.200,00
193	Pasta composta por 3 hidrocolóides (gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica) e polisobutileno, em um veículo a base de óleo mineral, 30gr Apresentar bula do produto junto com a proposta.	TUB	100	52,03	5.203,00
194	Porta lâmina para citologia, capacidade para 3 laminas. tampa com rosca, material polipropileno.	FRS	1.200	0,55	660,00
195	Pote para coleta de exames 80ml em plástico transparente estéril, embalado individualmente, com boca larga rosqueável na cor vermelha Apresentar amostra.	UND	300	0,40	120,00
196	Povidine degermante 1.000 ml	LITR	50	17,00	850,00
197	Povidini tópico 1% acondicionada em frasco de 1000ml	LITR	30	18,90	567,00
198	Sabonete Glicerinado	UND	250	4,63	1.157,50
199	Saco de lixo hospitalar (infectante), branco leitoso, capacidade 40 litros, com simbologia ABNT com a inscrição "RESÍDUO INFECTANTE". saco 0.08 micras, material plástico. Pct com 100und.	PCT	60	24,53	1.471,80
200	Saco de lixo hospitalar (infectante), branco leitoso, capacidade 100 litros, com simbologia ABNT com a inscrição "RESÍDUO INFECTANTE". saco 0.08 micras, material plástico. Pct com 100und.	PCT	50	38,00	1.900,00
201	scalp 19: com dispositivo de segurança, conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel , tudo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox silicizada, protetor de cânula 19g, opcional injetor lateral. Embalagem: esterilizado por radiação gama ou oxido de etileno. Conforme NR n° 32 Apresentar amostra.	UND	1.000	0,87	870,00
202	scalp 21: com dispositivo de segurança, conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel tudo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox silicizada, protetor de cânula 21g, opcional injetor lateral. Embalagem: esterilizado por radiação gama ou oxido de etileno. Conforme NR n° 32 Apresentar amostra.	UND	3.000	0,87	2.610,00
203	scalp 23: com dispositivo de segurança, conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel tudo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox silicizada, protetor de cânula 23g, opcional injetor lateral. Embalagem: esterilizado por radiação gama ou oxido de etileno. Conforme NR n° 32 Apresentar amostra.	UND	3.000	0,87	2.610,00
204	scalp 25: com dispositivo de segurança, conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel tudo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox silicizada, protetor de cânula 25g, opcional injetor lateral. Embalagem: esterilizado por radiação gama ou oxido de etileno. Conforme NR n° 32 Apresentar amostra.	UND	1.000	0,87	870,00
205	scalp 27: com dispositivo de segurança, conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel tudo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox silicizada, protetor de cânula 27g, opcional injetor lateral. Embalagem: esterilizado por radiação gama ou oxido de etileno. Conforme NR n° 32 Apresentar amostra.	UND	1.000	0,87	870,00
206	Seringa 0,5ml com agulha 0,8x0,30mm em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogenica, transparente, cilindro de corpo reto, uso único, silicizado, parede de espessura uniforme permitindo deslize suave. Apresentar amostra.	UND	5.000	0,55	2.750,00
207	seringa 1 ml com agulha 13x3,3 em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogenica, transparente, cilindro de corpo reto, com uso único, silicizado, parede	UND	7.000	0,42	2.940,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

	de espessura uniforme permitindo deslize suave. Apresentar amostra.				
208	Seringa 1 ml com agulha 13x4,5 fixa: polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogenica, transparente, cilindro de corpo reto, uso único, siliconizado, parede de espessura uniforme permitindo deslize suave. Apresentar amostra.	UND	7.000	0,21	1.470,00
209	Seringa 10 ml com dispositivo de segurança retrátil, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogenico, transparente, cilindro de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme permitindo deslize suave, bico central do tipo luer com sistema de segurança retrátil acionado após o uso, no qual o embolo se conecta a agulha e puxa o conjunto para dentro do cilindro até o travamento e quebra da haste, impedindo o reuso, uso único. Apresentar amostra.	UND	5.000	0,76	3.800,00
210	Seringa 20 ml com dispositivo de segurança retrátil, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogenico, transparente, cilindro de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme permitindo deslize suave, bico central do tipo luer com sistema de segurança retrátil acionado após o uso, no qual o embolo se conecta a agulha e puxa o conjunto para dentro do cilindro até o travamento e quebra da haste, impedindo o reuso, uso único. Apresentar certificado de conformidade INMETRO. Apresentar amostra.	UND	7.000	0,99	6.930,00
211	Seringa 3 ml com dispositivo de segurança retrátil, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogenico, transparente, cilindro de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme permitindo deslize suave, bico central do tipo luer com sistema de segurança retrátil acionado após o uso, no qual o embolo se conecta a agulha e puxa o conjunto para dentro do cilindro até o travamento e quebra da haste, impedindo o reuso, uso único. Apresentar certificado de conformidade INMETRO	UND	7.000	0,61	4.270,00
212	Seringa 5 ml com dispositivo de segurança retrátil, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogenico, transparente, cilindro de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme permitindo deslize suave, bico central do tipo luer com sistema de segurança retrátil acionado após o uso, no qual o embolo se conecta a agulha e puxa o conjunto para dentro do cilindro até o travamento e quebra da haste, impedindo o reuso, uso único. Apresentar certificado de conformidade INMETRO. Apresentar amostra.	UND	9.000	0,65	5.850,00
213	Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaina e 99,8% de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade < 1,3 us/cm e TOC < 500 ppb, com laudos de: ação bactericida para pseudomonas, salmonella e outros germes. Toxicidade/reactividade biológica intracutânea; sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxicidade. Frasco de polietileno transparente com 350 ml, Fr 82,00 flexível com bico próprio para irrigação de feridas, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV.	FRS	20	82,00	1.640,00
214	Sonda de aspiração traqueal nº 10, em papel grau cirúrgico e filme.	UND	50	0,60	30,00
215	Sonda de aspiração traqueal nº 12, em papel grau cirúrgico e filme.	UND	50	0,63	31,50
216	Sonda de aspiração traqueal nº 14, em papel grau cirúrgico e filme.	UND	50	0,69	34,50
217	Sonda de aspiração traqueal nº 16, em papel grau cirúrgico e filme.	UND	50	0,75	37,50
218	Sonda de aspiração traqueal nº 20, em papel grau cirúrgico e filme.	UND	50	0,83	41,50
219	Sonda de aspiração traqueal nº 4, em papel grau cirúrgico e filme.	UND	50	0,55	27,50
220	Sonda de aspiração traqueal nº 6, em papel grau cirúrgico e filme.	UND	50	0,55	27,50
221	Sonda de aspiração traqueal nº 8, em papel grau cirúrgico e filme.	UND	50	0,58	29,00
222	sonda de demora 10:borracha natural, tam/capacidade: n 10 característica adicionais :2 vias com balão 3 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de Apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	UND	50	4,98	249,00
223	sonda de demora 12: borracha natural, tam/capacidade: n12 característica adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de Apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	UND	50	3,80	190,00
224	sonda de demora 14: borracha natural, tam/capacidade: n14característica adicionais:2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de Apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	UND	50	3,80	190,00
225	sonda de demora 16: borracha natural, tam/capacidade: n16característica adicionais:2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de Apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	UND	100	3,80	380,00
226	sonda de demora 18: borracha natural, tam/capacidade: n18característica adicionais:2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de Apresentar : embalagem individual acondicionada em	UND	100	3,80	380,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

	papel grau cirúrgico e abertura em pétala				
227	sonda de demora 20: borracha natural, tam/capacidade: n 20 característica adicionais: 2 vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de Apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	UND	50	3,80	190,00
228	sonda de demora 22: borracha natural, tam/capacidade: n 22 característica adicionais: 2vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de Apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	UND	50	3,80	190,00
229	sonda de demora 24: borracha natural, tam/capacidade: n 24 característica adicionais: 2vias com balão 5 ml, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de Apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	UND	50	3,80	190,00
230	Sonda Nasogástrica curta nº 14	UND	30	0,90	27,00
231	Sonda Nasogástrica curta nº 16	UND	30	0,95	28,50
232	Sonda Nasogástrica curta nº 18	UND	30	1,00	30,00
233	Sonda Nasogástrica Levine Nº 10, em papel grau cirúrgico e filme	UND	30	1,50	45,00
234	Sonda Nasogástrica Levine Nº 12, em papel grau cirúrgico e filme	UND	30	1,55	46,50
235	Sonda Nasogástrica Levine Nº 14, em papel grau cirúrgico e filme	UND	30	1,67	50,10
236	Sonda Nasogástrica Levine Nº 16, em papel grau cirúrgico e filme	UND	30	1,79	53,70
237	Sonda Nasogástrica Levine Nº 18, em papel grau cirúrgico e filme	UND	30	1,86	55,80
238	Sonda Nasogástrica Levine Nº 20, em papel grau cirúrgico e filme	UND	30	1,98	59,40
239	Sonda para nutrição enteral 12, estéril, confeccionada em poliuretano puro, flexível, com linha radiopaca em toda sua extensão e marcação de controle para introdução, ponta com peso em aço inox e orifícios laterais, conector universal, mandril de aço flexível. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala.	UND	50	13,69	684,50
240	sonda uretral matérias: PVC, tamanho/capacidade: n10 característica adicionais: descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogenica, cilíndrica, reta, ponta arredondada e fechada, com orifício lateral, processo de estilização oxido de etileno, forma de apresentação: embalagem individual pgc, aplicação: drenagem e controle diurese.	UND	5.000	0,59	2.950,00
241	sonda uretral matérias: PVC, tamanho/capacidade: n12 característica adicionais: descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogenica, cilíndrica, reta, ponta arredondada e fechada, com orifício lateral, processo de estilização oxido de etileno, forma de apresentação: embalagem individual pgc, aplicação: drenagem e controle diurese.	UND	5.000	0,61	3.050,00
242	sonda uretral matérias: PVC, tamanho/capacidade: n14 característica adicionais: descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogenica, cilíndrica, reta, ponta arredondada e fechada, com orifício lateral, processo de estilização oxido de etileno, forma de apresentação: embalagem individual pgc, aplicação: drenagem e controle diurese.	UND	7.000	0,64	4.480,00
243	sonda uretral matérias: PVC, tamanho/capacidade: nº4 característica adicionais: descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogenica, cilíndrica, reta, ponta arredondada e fechada, com orifício lateral, processo de estilização oxido de etileno, forma de apresentação: embalagem individual pgc, aplicação: drenagem e controle diurese.	UND	100	0,55	55,00
244	sonda uretral matérias: PVC, tamanho/capacidade: nº6 característica adicionais: descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogenica, cilíndrica, reta, ponta arredondada e fechada, com orifício lateral, processo de estilização oxido de etileno, forma de apresentação: embalagem individual pgc, aplicação: drenagem e controle diurese.	UND	100	0,55	55,00
245	sonda uretral matérias: PVC, tamanho/capacidade: nº8 característica adicionais: descartável, atóxica, siliconizada, estéril, apirogenica, cilíndrica, reta, ponta arredondada e fechada, com orifício lateral, processo de estilização oxido de etileno, forma de apresentação: embalagem individual pgc, aplicação: drenagem e controle diurese.	UND	100	0,57	57,00
246	Soro fisiológico 0,9% 100 ml sistema fechado	FRS	5.000	2,20	11.000,00
247	Soro fisiológico 0,9% 250ml sistema aberto	FRS	3.000	2,50	7.500,00
248	Soro fisiológico 0,9% 250ml sistema fechado	FRS	4.000	2,30	9.200,00
249	Soro fisiológico 0,9% 500ml sistema aberto	FRS	4.000	3,45	13.800,00
250	Soro fisiológico 0,9% 500ml sistema fechado	FRS	2.500	2,49	6.225,00
251	Soro fisiológico 0,9% 100ml sistema aberto	FRS	3.000	1,75	5.250,00
252	Soro Glicofisiológico 250ml sistema fechado	FRS	2.500	2,65	6.625,00
253	Soro Glicosado 5% 250 ml sistema fechado	FRS	1.000	2,32	2.320,00
254	Tala metálica ortopédica 12mm x 18cm confeccionada em alumínio flexível, liso, bordas bem acabadas, com espumas de 1cm de espessura com boa aderência a tala, pct com 12	PCT	5	9,00	45,00
255	Termômetro clínico digital ponta flexível, resistente a água e com alarme de febre,	UND	100	18,00	1.800,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

	com certificação do INMETRO Apresentar amostra.				
256	Termômetro clínico digital.	UND	400	10,08	4.032,00
257	Termômetro de máxima e mínima tipo capela individual para conservação e armazenamento de vacinas com enchimento de mercúrio.	UND	10	65,00	650,00
258	Tirante aranha para prancha rígida adulto	UND	10	43,00	430,00
259	Tirante aranha para prancha rígida infantil	UND	10	43,00	430,00
260	Umidificador de oxigênio com frasco de 250ml	FRS	10	12,15	121,50
261	Vaselina líquida 1000ml	LITR	20	24,75	495,00
				Valor total	592.698,50

### 1.2 Da apresentação de amostras:

1.2.1 As empresas classificadas, deverão apresentar amostras dos produtos descritas no item anterior, juntamente com os documentos de habilitação na forma do item 9.8 do presente edital. Deverá ser encaminhada um amostra para cada tipo de produto, observando as características solicitadas. A amostra poderá ser rejeitada se não cumprir com as especificações mínimas exigidas e o item desclassificado.

1.2.3 - As amostras serão analisadas por uma equipe designada pela Secretaria Municipal de Saúde. As amostras fornecidas pelos participantes vencedores do pregão eletrônico, terão como base o descritivo de cada item (descritivo detalhado), que deverão estar em embalagens originais dos fabricantes, inclusive com suas informações originais (fabricante, marca, responsável técnico), não sendo permitida, sob pena de desclassificação do item, a inserção de informações por qualquer dos fornecedores que não o fabricante, para que seja possível a constatação de requisitos tais como: padrão, marca, tipo, quantidade e composição do produto exigido

1.2.4 - As amostras das licitantes vencedoras ficarão com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social para futura comparação com o material entregue.

1.2.5 - A não apresentação das amostras ou a apresentação fora dos padrões descritos no quadro acima, desclassificará imediatamente da participação naquele determinado item a empresa licitante.

1.2.6. - A empresa licitante é obrigada a cotar e fornecer produtos que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes.

## 2 - JUSTIFICATIVA/FINALIDADE

2.1. A aquisição pretendida se faz necessária para atender demanda das unidades básicas de saúde do município de Paulo Lopes pelo período de 12 meses.

## 3 – DO REGIME DE FORNECIMENTO

3.1. As aquisições serão realizadas pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇO** sob **regime de compra parcelada**, conforme a necessidade da secretária de Saúde durante o período de vigência da ata de registro de preço que será de 12 (doze) meses.

## 4 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada de forma parcelada, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de saúde, no endereço Rua José Pereira da Silva – centro - Paulo Lopes em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento

## 5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

5.1. Por tratar-se de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes das contratações feitas dos fornecedores detentores de preços registrados com o município de Paulo Lopes correrão a conta do orçamento 2017/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida quando da efetiva contratação serão disponibilizadas na Autorização de Fornecimento emitida pelo órgão solicitante.

### **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada obriga-se a:

- 6.1. Entregar o objeto de boa qualidade, conforme definido neste Termo de Referência, e ainda atendendo as condições e quantidades estipuladas;
- 6.2. Todas as despesas com entrega, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- 6.3. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto;
- 6.4. Responder pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 6.5. Permitir à contratante fiscalizar a entrega que estiver sendo executada, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo os mesmos sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço ou fornecimento de material que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;
- 6.6. Responsabilizar-se integralmente pelos bens fornecidos, nos termos da legislação vigente;
- 6.7. Atender prontamente qualquer exigência de fiscalização inerente ao objeto fornecido;
- 6.8. Solucionar quaisquer tipos de problemas relacionados aos bens fornecidos.
- 6.9. Os bens, objeto do presente certame, deverão atender as exigências deste Termo de Referência e a legislação pertinente, inclusive normas técnicas referentes ao objeto, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante compromete-se a:

- 7.1. Disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto;
- 7.2. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, se ocorrer;
- 7.3. Exercer a fiscalização e acompanhamento do objeto entregue por servidores especialmente designados pela Administração, na forma prevista na Lei Federal 8.666/1993, sendo que a presença deste servidor não eximirá a responsabilidade da Contratada;
- 7.4. Aplicar multa, suspender o pagamento, caso a Contratada desobedeça a quaisquer das cláusulas estabelecidas no Edital;
- 7.5. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas no fornecimento do objeto da presente aquisição;
- 7.6. Comunicar à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos da Lei Federal nº 10.520.

### **8 - DO PAGAMENTO**

8.1. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço, o qual terá o prazo máximo de 05 dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pela empresa das obrigações contratuais.

8.1.1. A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável em atestar o recebimento do bem ou serviço.

---



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura.

8.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.

8.4. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

8.5. A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº. 480, de 15/12/2004, Substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.

8.6. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

8.7. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade junto a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.8. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

8.9. Em caso de inadimplência de pagamento por parte da administração, os valores serão atualizados monetariamente, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias, conforme disciplina o artigo 117 da constituição do Estado de Santa Catarina.

8.10. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e conseqüentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório e a modalidade, número da Nota de Empenho, à fim de acelerar o trâmite de recebimento do produto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.11. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### **9 - DAS PENALIDADES**

9.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida no certame ou apresentar documentação falsa, falhar ou fraudar na execução do contrato, cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o município de Paulo Lopes, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

9.3. As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia.

9.4. Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o contratado notificado da infração e da penalidade correspondente, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar defesa.

---



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

9.4.1. Recebida a defesa, a Autoridade Competente deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

9.5. A inexecução total ou parcial da prestação dos serviços, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado, garantida a defesa prévia, à aplicação das seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela contratante ensejará a multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor a ele adjudicado.

9.7. A inexecução total do ajuste ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor adjudicado ao licitante.

9.8. O atraso no fornecimento do bem ensejará a aplicação de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela inadimplente.

9.9. Atraso superior a 05 (cinco) dias será considerado inexecução total do ajuste.

9.10. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

### **10 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

### **11 - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

11.1. O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

Paulo Lopes - SC, 28 de julho de 2017.

---

**FERNANDA RODRIGUES LEITE**  
Secretária de Saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**ANEXO II  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2017**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2017, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Pereira da Silva, nesta cidade de Paulo Lopes, SC, inscrita no CNPJ sob nº 08.289.417/0001-28, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **NADIR CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 715.993.209-91, residente e domiciliado nesta cidade de Paulo Lopes, SC, denominado **MUNICÍPIO/CONTRATANTE**, e de outro a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na cidade de ....., ....., neste ato representada pelo Sr. ...., nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob nº ....., residente e domiciliado na cidade de ....., ....., denominada **FORNECEDOR/CONTRATADO**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao processo licitatório n.º 056/2017, Pregão Eletrônico n.º 15/2017 para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes, nos termos da Lei 8.666/93 e a alterações subseqüentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 58/2013 e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E CONDIÇÕES**

1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preço para **aquisição parcelada de materiais de enfermagem para atender demanda das unidades básicas de saúde do município de Paulo Lopes**, conforme quantidade, especificações, marca e preço constantes na proposta comercial apresentada no Pregão Eletrônico nº 15/2017, e especificações que seguem:

- Item...

**CLÁUSULA II - DA CONTRATAÇÃO**

1. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

4. Os pedidos de fornecimento serão formalizados pelo Setor de Compras do MUNICÍPIO.

5. As empresas licitantes classificadas no Registro de Preços deverão atender a solicitação constante na Nota de Empenho, independente do valor, sob pena de penalização.

6. O FORNECEDOR deverá manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal durante a vigência do presente Registro de Preços.

**CLÁUSULA III – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

a) Entregar o objeto licitado conforme especificações desta Ata, e em consonância com a

---



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

proposta de preços;

- b) Manter, durante toda a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo MUNICÍPIO;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da Ata
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;
- f) Arcar com todas as despesas com transporte, descarregamento, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do FORNECEDOR;

### **CLÁUSULA IV - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

1. O Município poderá declarar rescindida a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
2. A Ata poderá ser rescindida, ainda, por mútuo acordo.

### **CLÁUSULA V - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
  - 1.1. Pela Administração no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação: quando o fornecedor deixar de firmar a Ata decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; quando o fornecedor não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese dos preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável; quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no artigo 78, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 1.2. Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhada de comprovação na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
2. A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito ao Setor de Compras e Licitações facultado à Administração a aplicação das sanções previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
3. A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
4. O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.
5. No caso de ser ignorado, inacessível o lugar do fornecedor, a notificação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios de SC - DOM, transcorrendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa prévia a contar do dia seguinte ao da publicação. Não havendo manifestação do notificado neste prazo, o registro de preços será cancelado.
6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

### **CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE BENS COM PREÇOS REGISTRADOS**

1. As despesas decorrentes das contratações feitas dos fornecedores detentores de preços registrados com o município de Paulo Lopes correrão a conta do orçamento 2017/2018 do Fundo
-



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

Municipal de Saúde de Paulo Lopes. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida quando da efetiva contratação serão disponibilizadas na Autorização de Fornecimento emitida pelo órgão solicitante.

**CLÁUSULA VII - DO FORO**

1. Fica eleito o Foro da cidade de Garopaba, SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Edital e pelo futuro contrato, (representado pela Ata de Registro de Preços e Nota de Empenho), com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

**CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2017, seus anexos, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da licitante vencedora.

Paulo Lopes, ..... de ..... de 2017.

**NADIR CARLOS RODRIGUES  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**FORNECEDOR**